INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CRECHE PRISCILA MIRIAN GALVÃO ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA."





JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar instaladas nas dependências públicas municipais é de extrema importância para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, garantindo conforto térmico aos servidores e à população que utiliza esses espaços. A falta de manutenção adequada pode ocasionar falhas, aumento no consumo de energia elétrica e maiores custos com reparos futuros, além de comprometer a qualidade do atendimento prestado. Dessa forma, a conservação regular contribui para a eficiência, economia e bem-estar coletivo.

.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO